



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Proteção Animal

### Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Baião – 2024-2025

#### 1. Objeto

Programa extraordinário de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) dirigido aos munícipes do concelho, a ter lugar durante o ano de 2024 e 2025.

Este programa insere-se na estratégia municipal de política de bem-estar animal, controlo da população de cães e gatos errantes e promoção da adoção animal.

#### 2. Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, com mais de seis meses de idade, cujos proprietários residam no Concelho de Baião.

Os animais esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo atualizado no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC) e, no caso dos canídeos, possuir a vacina antirrábica e licenciamento na Junta de Freguesia válidos.

Este programa está limitado a 3 animais por agregado familiar. Nesta situação, deverá preencher um formulário por agregado familiar.

Com vista a abranger um maior número de famílias, a atribuição do apoio será priorizada ao primeiro animal de cada agregado familiar inscrito, e assim sucessivamente, até ao limite de 3. Nestes termos, só será abrangido o segundo animal de cada agregado, quando todas as candidaturas para o primeiro animal forem contempladas. O mesmo procedimento será efetuado para os terceiros animais.

#### 3. Candidatura

Os candidatos que queiram beneficiar deste apoio deverão dirigir-se ao Gabinete dos Serviços Médicos Veterinários, com os seguintes elementos:

- Formulário de candidatura;
- Comprovativo da residência fiscal do detentor do animal no concelho de Baião;
- Documento de identificação do animal de companhia (DIAC), fornecido pelo Médico/a Veterinário/a. A informação que consta no documento terá de ter data anterior à cirurgia, incluindo a relativa à vacinação antirrábica (no caso de se tratar de um canídeo);
- Declaração do sistema de informação de animais de companhia (SIAC) emitida pelo Médico/a Veterinário/a responsável pela esterilização do animal e a identificação expressa que o tipo de esterilização foi financiado pelo Município de Baião;

- Comprovativo do registo e licença na Junta de Freguesia da área de residência (obrigatório apenas em cães);
- Fatura do procedimento realizado, com identificação da titularidade do/a detentor/a do animal;
- Comprovativo do IBAN, com identificação da titularidade do/a detentor/a do animal.

#### 4. Apoio Financeiro

Os munícipes do concelho de Baião, detentores de animais de companhia, poderão apresentar candidatura para os seguintes apoios a título de reembolso:

- € 72,00 para esterilização de cadelas;
- € 40,00 para esterilização de cães;
- € 46,00 para esterilização de gatas;
- € 20,00 para esterilização de gatos.

As candidaturas serão aceites até ao limite da dotação orçamental para 2024 e 2025.

#### 5. Prazos

A candidatura ao Programa de Apoio à esterilização de Animais de Companhia do Município de Baião poderá ser efetuada durante todo o ano de 2024 e 2025.

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização do procedimento cirúrgico.

#### 6. Procedimento

A avaliação das candidaturas é efetuada por ordem de chegada até ao limite máximo disponível em orçamento de 2024 e 2025.

Durante o período elegível, o/a requerente poderá dirigir-se a um Centro de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), vulgo clínicas veterinárias, à sua escolha, para proceder à esterilização do seu animal; No prazo de 10 dias úteis após a intervenção cirúrgica, o/a munícipe apresentará o formulário de candidatura acompanhado de todos os documentos solicitados e descritos no ponto 3.

O Gabinete dos serviços Médicos Veterinários enviará à Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade da Câmara Municipal o pedido do respetivo reembolso, o qual terá lugar no prazo máximo de 30 dias úteis.

A Câmara Municipal excluirá todas as candidaturas que não cumpram o descrito e não reembolsará as despesas respeitantes a:

- Faturas que não sejam acompanhadas da documentação prevista no presente programa;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Pelouro da Proteção Animal

- b) Quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico de esterilização.

### 7. Tratamento de dados

A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC). Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na cláusula anterior.

No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

### 8. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre o presente programa, poderá contactar o Gabinete dos Serviços Médicos Veterinários, disponível no horário de atendimento, através do número 255540500 e do email [veterinario.municipal@cm-baiiao.pt](mailto:veterinario.municipal@cm-baiiao.pt).

### 9. Aceitação

A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.

### 10. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, auscultando o Gabinete Veterinário Municipal.

NOTA: Neste programa, e no seguimento do que já tem vindo a ser feito pelo Gabinete dos Serviços Médicos Veterinários, existe ainda a possibilidade de candidaturas para comparticipação total da esterilização de animais de companhia por parte de agregados familiares com comprovada carência económica, reconhecida pela Divisão da Ação Social da Câmara Municipal de Baião. Neste caso os detentores deverão previamente contactar o Gabinete dos Serviços Médicos Veterinários de Baião.